

**DECRETO Nº 4.941, DE 03 DE MAIO DE 2019**

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 372.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 372.000,00 (Trezentos e setenta e dois mil reais) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|---|-----------|
| 0200-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | |
| 0201-SECRETARIA DE GOVERNO E ÓRGÃOS AUXILIARES | |
| 2226-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA SEC DE GOVERNO | |
| 339030.00.00-Material de Consumo | 5.000,00 |
| 0300-SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO | |
| 0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | |
| 2010-DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL | |
| 339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – pessoa Jurídica | 30.000,00 |
| 2012-AÇÕES DE INFORMÁTICA | |
| 339039.00.00- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica | 5.000,00 |
| 0400-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | |
| 0401-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | |
| 2228-ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS | |
| 339030.00.00-Material de Consumo | 2.000,00 |
| 0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 0801-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 2021-MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIOS SECRETARIA | |
| 339030.00.00-Material de Consumo | 5.000,00 |
| 2022-AÇÕES EM INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 339040.00.00-Serviços de Tecn da Informação e Comunicação | 5.000,00 |



| | |
|--|------------|
| 2223-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA | |
| 339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica | 150.000,00 |
| | |
| 0803-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 2030-MANUTENÇÃO E QUISIÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR | |
| 442093.00.01-Restituições de Convênios e Transf rec União | 2.000,00 |
| | |
| 1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | |
| 1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA | |
| 2348-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ELETIVO, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA | |
| 339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica | 80.000,00 |
| | |
| 1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 1201-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA | |
| 2085-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA | |
| 339039.00.00-Outos Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica | 20.000,00 |
| | |
| 1300-SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR | |
| 1301-SECRETARIA DO INTERIOR E ÓRGÃOS AUXILIARES | |
| 2092-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS | |
| 319013.00.00-Obrigações Patronais | 15.000,00 |
| | |
| 2094-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS | |
| 339030.00.00-Material de Consumo | 3.000,00 |
| | |
| 1400-SEC MUN DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE | |
| 1402-COORDENARIA DE MEIO AMBIENTE | |
| 2234-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO DA COORDENADORIA | |
| 339030.00.00-Material de Consumo | 15.000,00 |
| | |
| 1600-SEC MUN ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO | |
| 1601-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA | |
| 2054-MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE LAZER | |
| 339030.00.00-Material de Consumo | 10.000,00 |
| | |
| 2215-ADMINISTRAÇÃO DE ENCARGOS E PESSOAL | |
| 339014.00.00-Diárias – Pessoal Civil | 20.000,00 |
| | |
| 2274-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA SEC ESPORTE, LAZER E CULTURA | |
| 339030.00.00-Material de Consumo | 5.000,00 |



Art.2º - Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações:

| | |
|---|-----------|
| 0200-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | |
| 0201-SECRETARIA DE GOVERNO E ÓRGÃOS AUXILIARES | |
| 2226-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA SEC DE GOVERNO | |
| 339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica | 5.000,00 |
| 0300-SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO | |
| 0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | |
| 2011-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | |
| 339030.00.00-Material de Consumo | 10.000,00 |
| 449051.00.00-obras e Instalações | 20.000,00 |
| 2012-AÇÕES DE INFORMÁTICA | |
| 339030.00.00-Material de Consumo | 5.000,00 |
| 0400-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | |
| 0401-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | |
| 2228-ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS | |
| 449052.00.00-Equipamento e Material Permanente | 2.000,00 |
| 0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 0801-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 2021-MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIOS SECRETARIA | |
| 449051.00.00-Obras e Instalações | 5.000,00 |
| 2022-AÇÕES EM INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 339030.00.00-Material de Consumo | 2.000,00 |
| 449052.00.00-equipamento e Material Permanente | 3.000,00 |
| 0803-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 2030-MANUTENÇÃO E QUISIÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR | |
| 449052.00.00-Equipamento e Material Permanente | 2.000,00 |
| 1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | |
| 1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA | |
| 2282-BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA | |
| 339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica | 80.000,00 |



| | |
|---|------------|
| 1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 1201-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA | |
| 2085-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA | |
| 335043.00.00-Subvenções Sociais | 5.000,00 |
| 2086-TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | |
| 339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica | 5.000,00 |
| 2087-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | |
| 449051.00.00-Obras e Instalações | 10.000,00 |
| 1300-SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR | |
| 1301-SECRETARIA DO INTERIOR E ÓRGÃOS AUXILIARES | |
| 2092-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS | |
| 319011.00.00-vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal Civil | 5.000,00 |
| 2093-MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA GARAGEM E OFICINA | |
| 449051.00.00-Obras e Instalações | 10.000,00 |
| 2094-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS | |
| 339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica | 3.000,00 |
| 1400-SEC MUN DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE | |
| 1402-COORDENARIA DE MEIO AMBIENTE | |
| 2234-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO DA COORDENADORIA | |
| 339039.00.00-Outros Serviços – pessoa Jurídica | 15.000,00 |
| 1600-SEC MUN ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO | |
| 1601-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA | |
| 2054-MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE LAZER | |
| 449051.00.00-Obras e Instalações | 5.000,00 |
| 449052.00.00-Equipamento e Material Permanente | 5.000,00 |
| 2274-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA SEC ESPORTE, LAZER E CULTURA | |
| 339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – pessoa Jurídica | 5.000,00 |
| 9000-ENCARGOS ESPECIAIS | |
| 9001-ENCARGOS ESPECIAIS | |
| 0014-RESERVA DE CONTINGÊNCIA | |
| 999999.99.00-Reserva de Contingência | 170.000,00 |



Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Aline Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração